

1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº143/2025-FMS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS, E LUCIANO VIANA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2025, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representado pelo Gestora do Fundo Municipal Saúde, Sra. **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº4435223 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 472.210.972-91 residente e domiciliada à Trav .Edmundo Nery S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado o Sr. **LUCIANO VIANA**, brasileiro, empresário , portador da carteira de identidade RG n.º 672415 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 612.794.472-49, residente e domiciliado à Av. Presidente Medici nº28 Bairro Centro, CEP:68.195-000 Jacareacanga– Pará - Santarém - PA, doravante denominada simplesmente **LOCADOR** doravante denominada simplesmente resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº143/2025**, decorrente **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2026. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor, podendo ser prorrogado a critério da administração Pública em Obediência a Lei 14.133/21.

2º) CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2026.

VALOR	R\$121.116,00(10.093,00X12)
-------	-----------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 -Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	10.122.1004.2.039 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de saúde
FONTE DE RECURSO	15001002
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serv Terceiro Pessoa Física
VALOR	R\$90.000,00 (7.500,00x12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021- Sec. Municipal de Saúde/FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0200.2.044 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.30.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Fisica
FONTE RECURSO	15001002

VALOR	R\$ 72.000,00 (6.000,00x12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021- Sec. Municipal de Saúde/FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.305.0235.2.055 Manutenção das ações de Vigilância em Saúde (Vig. Sanitária e Vig em Saúde)
ELEMENTO DE DESPESA	33.30.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Fisica
FONTE RECURSO	16000000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, diário do município, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
Pela Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
LEDIONETA DE SOUSA SILVA
CPF/MF sob o n.º 472.210.972-91
Secretaria Municipal de Saude

LUCIANO VIANA
CPF/MF sob o n.º 612.794.472-49
Locador

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: